

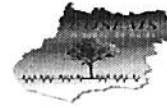


Sistema
Único
de Saúde



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 169/2014 – CIB

Goiânia, 22 de maio de 2014.

Aprova o credenciamento/habilitação do Centro de Nefrologia Santa Isabel LTDA, do Município de Caldas Novas/GO

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;
- 2 - A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas para inclusão de um serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, no Município;
- 3 - O parecer favorável da implantação desse serviço em conformidade com a Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva; e,
- 4 - A Resolução nº 084/2013, da Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região de Saúde Estrada de Ferro, que aprova o credenciamento/habilitação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS Caldas Novas/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de maio de 2014, o credenciamento/habilitação do Centro de Nefrologia Santa Isabel, CNES 7339976, do Município de Caldas Novas, para atender parte da população da Região de Saúde Estrada de Ferro, municípios de Caldas Novas, Rio Quente e Marzagão, e ainda o município de Morrinhos pertencente a Região Sul em Terapia Renal Substitutiva – TRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS